



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

## ***Mensagem à Lei Orçamentária Anual***

### ***LOA – 2023***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

O Projeto de Lei que ora submeto a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e os pleitos colhidos em Audiência Pública da participação ativa da comunidade e representantes de classes, através de consultas públicas. Comprometemo-nos expressar os anseios dos munícipes santanenses por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social, dentro da realidade e dos desafios apresentados pelos impactos causados pelo período pós-pandêmico, reflexos da atual Guerra da Rússia X Ucrânia (conflito armado), reflexos da instabilidade econômica; enfim, reflexos da crise mundial.

A Lei Orçamentária Anual estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte. Utilizando como base o que foi construído no PPA – Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, fez-se reflexo da participação popular inicial e, o pleno envolvimento da equipe técnica da nossa gestão que foram comprometidos na construção de uma agenda de cooperação voltada para o alcance da melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, para criação de projetos inovadores, ambiente gerador de emprego e renda e a preservação de direitos e garantias ao cidadão.

O orçamento traduz a efetivação das necessidades e demandas indicadas pela população durante o processo eleitoral e no decorrer da administração deste governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

Por isso, mais uma vez contempla não só as políticas prioritárias de saúde, saneamento, mas também aquelas voltadas para a educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, habitação, gestão ambiental e infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico e integração com as principais causas do Município.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Estão contidas nesta mensagem, conforme Art. 8º §1º LDO 2022:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do município de Santana do Livramento;
- b) Metodologia e premissa de cálculo sobre a estimativa da receita e fixação da despesa.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento em 26 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal